

LEI Nº 2.816, DE 12 DE JUNHO 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 1.200.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) ao orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSOS 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (270) – Obras e Instalações R\$ 1.200.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente crédito serão aproveitados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício em razão de diversos Convênios firmados com o Ministério das Cidades e Ministério do Turismo do Governo Federal.

Art. 3º. Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de junho de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

